



Número: **0004673-68.2014.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara de Sucessões da Capital**

Última distribuição : **17/02/2014**

Valor da causa: **R\$ 600.000,00**

Assuntos: **Liminar, Nulidade e Anulação de Partilha e Adjudicação de Herança, Reivindicação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
RICARDO CARNEIRO MAGLIANO (AUTOR)		BENEDITO JOSE DA NOBREGA VASCONCELOS (ADVOGADO)	
NAPOLEAO LAUREANO CARNEIRO MAGLIANO (AUTOR)		BENEDITO JOSE DA NOBREGA VASCONCELOS (ADVOGADO)	
JOAO MAGLIANO NETO (REU)		DEMÓSTENES PESSOA MAMEDE DA COSTA (ADVOGADO)	
ALVARO ANDREA MAGLIANO JUNIOR (REU)		NORIO CARVALHO GUERRA FILHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
51257 511	12/11/2021 11:45	<a href="#">Petição Comprovando Pagtº em 29102021</a>	Petição

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA MM. 1ª VARA DE  
SUCESSÕES DE JOÃO PESSOA

Processo nº 0004673-68.2014.8.15.2001

**JOÃO MAGLIANO NETO**, já qualificado nos autos da AÇÃO REIVINDICATÓRIA proposta por RICARDO CARNEIRO MAGLIANO E OUTRO, igualmente qualificado, em fase final de pagamento das custas processuais, vem, respeitosamente, à presença de V. Exª, por seu advogado que esta subscreve, dizer que **foram pagas tempestivamente as Custas Processuais em 29 de outubro de 2021 (Anexo 01), atinentes à 1ª Parcela de um total de 6 (seis) emitidas pelo Juízo, conforme documento em anexo** , pugnando pela juntada para os fins devidos.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

João Pessoa, 12 de novembro de 2021.

DEMÓSTENES PESSOA MAMEDE DA COSTA

OAB/PB nº 8.341-B

